



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 3.144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 644/2022
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 15109199 - [assinatura]

Atualiza e Fixa a grade de vencimentos, subsídios, funções gratificadas e vale-alimentação dos servidores municipais de Guarani das Missões, para o ano de 2022.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e

Em conformidade com as Leis Municipais:

- Nº 3.083, de 02 de fevereiro de 2022, que "Altera a redação dos artigos 4º e 6º da Lei nº 2.541, de 27 de dezembro de 2011, que "acresce o artigo 27-A à Lei nº 2.038, de 28 de setembro de 2004, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente Município de Guarani das Missões e dá outras providências, bem como, regulamenta a concessão de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarani das Missões".

- Nº 3.084, de 02 de fevereiro de 2022, que "Altera os artigos 4º e 5º, da Lei nº 2.535, de 30/11/2011, que "dispõe sobre a concessão de vale-alimentação e dá outras providências".

- Nº 3.085, de 02 de fevereiro de 2022, que "Concede Revisão Geral Anual e aumento real aos vencimentos dos Servidores Municipais, aos proventos dos aposentados e pensionistas com paridade, conselheiros tutelares, aos cargos em comissão, função gratificada, diárias, e todas as gratificações da Administração Centralizada e Poder Legislativo do Município de Guarani das Missões – RS e Revisão Geral Anual aos subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo e proventos dos aposentados e pensionistas não detentores de paridade";

- Nº 3.086, de 07 de fevereiro de 2022, que "Altera o artigo 37, incisos I e II da Lei Municipal n.º 2.858, de 03 de maio de 2018, que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Guarani das Missões - RS, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências".

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

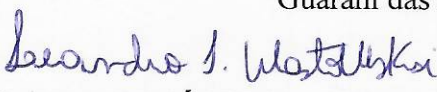


DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada e fixada a grade de vencimentos, subsídios, funções gratificadas e vale-alimentação dos servidores municipais de Guarani das Missões, para o ano de 2022, conforme anexo único, que constitui parte integrante deste Decreto.

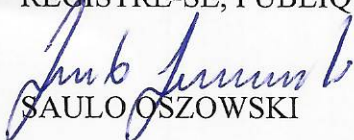
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Guarani das Missões/RS, 15 de fevereiro de 2022.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SAULO OSZOWSKI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 674/2022
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 25/02/22

GRADE DE SALÁRIOS

PADRÃO REFERENCIAL (com reposição de 10,16% INPC + aumento de 1,34% = 11,5%)	R\$ 559,22
--	-------------------

10,16% Reposição da inflação
1,34% Aumento Real

LEI 3.085/2022 DE 02/02/2022
DE GUARANI DAS RUAS
PROTOCOLADO Nº 6.491.099
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR: JS.102122

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES EM GERAL

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	Classe A	3,96%			9,24%			15,84%			23,76%			33,00%		
			R\$	Classe B 03	R\$	Classe C 04	R\$	Classe D 05	R\$	Classe E 06	R\$	Classe F 07	R\$	Classe F 07	R\$	Classe F 07	R\$
OPERÁRIO/ SERVENTE/ AGENTE COM. DE SAÚDE	1	1,99	1.112,85	2,07	1.157,59	2,17	1.213,51	2,31	1.291,80	2,46	1.375,68	2,65	1.481,93	2,65	1.481,93	2,65	1.481,93
CONTINUO/ OPERARIO ESPECIALIZADO/ ZELADOR/ VISITADOR DO PIM	2	2,01	1.124,03	2,09	1.168,77	2,20	1.230,28	2,33	1.302,98	2,49	1.392,46	2,67	1.493,12	2,67	1.493,12	2,67	1.493,12
ATENDENTE DE SAÚDE/ TELEFONISTA/ COSINHEIRO(A)	3	2,03	1.135,22	2,11	1.179,95	2,22	1.241,47	2,35	1.314,17	2,51	1.403,64	2,70	1.509,89	2,70	1.509,89	2,70	1.509,89
ATENDENTE DE CRECHE	4	2,34	1.308,57	2,43	1.358,90	2,56	1.431,60	2,71	1.515,49	2,90	1.621,74	3,11	1.739,17	3,11	1.739,17	3,11	1.739,17
CARPINTEIRO/ ELETRICISTA/ INSTALADOR/ PEDREIRO/ MONITOR INFORMÁTICA/ SECRETÁRIO ESCOLA/ MONITOR DE EDUCAÇÃO	5	2,80	1.565,82	2,91	1.627,33	3,06	1.711,21	3,24	1.811,87	3,47	1.940,49	3,72	2.080,30	3,72	2.080,30	3,72	2.080,30
MECÂNICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ MOTORISTA/ TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 2	6	3,08	1.722,40	3,20	1.789,50	3,36	1.878,98	3,57	1.996,42	3,81	2.130,63	4,10	2.292,80	4,10	2.292,80	4,10	2.292,80
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ACS	6A	3,09	1.727,99	3,21	1.795,10	3,38	1.890,16	3,58	2.002,01	3,82	2.136,22	4,11	2.298,39	4,11	2.298,39	4,11	2.298,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FISCAL/ OPERADOR DE MÁQUINAS/ ORIENTADOR SOCIAL/ORIENTADOR PARA ACADEMIAS DE SAÚDE/ ATENDENTE DE FARMÁCIA	7	3,36	1.878,98	3,49	1.951,68	3,67	2.052,34	3,89	2.175,37	4,16	2.326,36	4,47	2.499,71	4,47	2.499,71	4,47	2.499,71
OFICIAL ADMINISTRATIVO/ TEC. EM AGROPECUÁRIA/ TEC. EM ENFERMAGEM/ TEC. EM CONTABILIDADE/ ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ MONITOR DO PIM/ TÉCNICO DE INFORMÁTICA	8	4,05	2.264,84	4,21	2.354,32	4,42	2.471,75	4,69	2.622,74	5,01	2.801,69	5,39	3.014,20	5,39	3.014,20	5,39	3.014,20
TECNICO EM ENFERMAGEM II	9	4,85	2.712,22	5,04	2.818,47	5,30	2.963,87	5,62	3.142,82	6,00	3.355,32	6,45	3.606,97	6,45	3.606,97	6,45	3.606,97
INSPECTOR TRIBUTÁRIO/ TESOUREIRO/ ASSISTENTE SOCIAL/ FONOAUDIÓLOGO/ TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	10	5,82	3.254,66	6,05	3.383,28	6,36	3.556,64	6,74	3.769,14	7,20	4.026,38	7,74	4.328,36	7,74	4.328,36	7,74	4.328,36
CIRURGIÃO DENTISTA/ ENFERMEIRO ESP./ FARMACÊUTICO/ PROCURADOR/ AGENTE DE CONTROLE INTERNO	11	7,00	3.914,54	7,28	4.071,12	7,65	4.278,03	8,11	4.535,27	8,66	4.842,85	9,31	5.206,34	9,31	5.206,34	9,31	5.206,34
CONTADOR/ ENGENHEIRO CIVIL/ MÉDICO/ MÉDICO VETERINÁRIO/ ENFERMEIRO II/ ASSISTENTE SOCIAL II/ PSICÓLOGO/ FISIOTERAPEUTA/ NUTRICIONISTA	12	8,40	4.697,45	8,73	4.881,99	9,18	5.133,64	9,73	5.441,21	10,40	5.815,89	11,17	6.246,49	11,17	6.246,49	11,17	6.246,49
MÉDICO 2	13	23,14	12.940,35	24,06	13.454,83	25,28	14.137,08	26,81	14.992,69	28,64	16.016,06	30,78	17.212,79	30,78	17.212,79	30,78	17.212,79

QUADRO DE ARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

Aplicado o índice 11,5% sobre o padrão referencial R\$: 464,22					R\$	517,60
CHEFE DE TURMA/SUB-PREFEITO		CC-1	2,18			1.128,37
CHEFE DE SETOR/SEC. DA JUNTA MILITAR/ASSESSORIA DE		CC-2	2,72			1.407,87
CHEFE DE SEÇÃO		CC-3	3,26			1.687,38
CHEFE DE GABINETE/DIRIGENTE DE NÚCLEO		CC-4	3,82			1.977,23
ASSESSOR JURÍDICO		CC-5	6,54			3.385,10
CONSELHEIROS TUTELARES					2,22	1.241,47

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

Aplicado o índice 11,5% sobre o padrão referencial R\$: 464,22 R\$ 517,60

FG - 01	1,09	564,18
FG - 02	1,37	709,11
FG - 03	1,64	848,86
FG - 04	1,91	988,62
FG - 05	3,26	1.687,38
FG - 06	Subsídio fixado pelo Poder Legislativo	

Aplicado o índice 11,5% sobre o padrão referencial R\$: 464,22

Grat. Gestor RPPS (2380/2009)		1,75		R\$	517,60
Grat. Presidente RPPS (2536/2011 - 150% referencial)		1,5			905,80
Grat. Comprev RPPS (2380/2009 vir)		1,5			776,40
Grat. Contador RPPS (2380/2009 vir)		1,5			776,40
Gratificação Transporte Escolar (R\$ 714,16 + 11,5%)					796,29
Gratificação Motoristas Saúde (R\$ 963,25 + 11,5%)					1.074,02
Sobreaviso Motoristas Saúde (R\$ 59,71 + 11,5%)					66,58
GRATIFICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS		91,01%			508,95
GRATIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA		64%			331,26
GRATIFICAÇÃO OUVIDORIA - (R\$ 321,96 + 11,5%)					358,99
GRATIFICAÇÃO CÂMARA- contador (R\$ 943,78 + 11,5%)					1.052,31
GRATIFICAÇÃO CÂMARA- tesoureiro (R\$ 566,27 + 11,5%)					631,39
GRATIFICAÇÃO CÂMARA - gestor de pessoal (R\$ 832,75 + 11,5%)					928,52
GRATIFICAÇÃO CÂMARA- licitador (R\$ 777,23 + 11,5%)					866,61
FGM 1		0,58%			324,35
FGM 2		0,82%			458,56
FGM 3		1,02%			570,40
FGM 4		1,16%			648,70
FGM 5		1,30%			726,99
FGM 6		3,70%			2.069,11
FGM 7		4,03%			2.253,66
FGM 8		4,28%			2.393,46
FGM 9		4,42%			2.471,74
GRATIFICAÇÃO DE SINDICÂNCIAS/PAD (R\$ 160,98 + 11,5%)					179,49
GRATIFICAÇÃO ESF (R\$ 9.314,65 + 11,5%)					10.385,83
CC M-1= 3,50 PRM					1.811,60
CC M-2= 7,00 PRM					3.623,20
INSALUBRIDADE 20%					111,84
INSALUBRIDADE 30%					167,77
PERICULOSIDADE 30%					167,77

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 644.13099
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR J.S.102.123 - 10

559,22

[Handwritten signature]

VALE ALIMENTAÇÃO:

LEI 3.084/2022 DE 02/02/2022

VALE ALIMENTAÇÃO	350,00
------------------	--------

Servidor	19,00
----------	-------

Prefeitura	331,00
------------	--------

5,43%

94,57%

AGENTES POLÍTICOS

Aplicado 10,16% sobre o valor anterior

PREFEITO MUNICIPAL	Subsídio	R\$	11.627,60
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	Subsídio	R\$	5.813,80
SECRETÁRIO MUNICIPAL	Subsídio	R\$	5.581,23
VEREADORES	Subsídio	R\$	3.446,54
PRESIDENTE DA CÂMARA	Subsídio	R\$	4.495,50

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA DO PODER LEGISLATIVO

Apicado o índice 11,5% sobre o padrão referencial R\$: 464,22

CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO		
	Nº	PADRÃO	FG
DIRETOR DE EXPEDIENTE	1	C.C/FG5	40%
ASSESSOR JURÍDICO	1	C.C/FG5	40%
CHEFE DE SECRETARIA	1	CC 4	



PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 640.12281
POR.....DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR.....

SALÁRIO MÍNIMO 2022:					
					1.212,00

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 674/2022
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 15/02/22

5

ATUAL

Piso Nacional do Magistério 2022 - 40 horas	R\$	3.845,63
Vencimento Básico Municipal - Normal Nível Médio 24 horas	R\$	1.930,46
Vencimento Básico Municipal - 20 horas	R\$	1.930,46
Vencimento Básico Municipal - 24 horas	R\$	2.315,43

Tabela para 20 Horas semanais

Clase		Nível 1	Nível 2	20%	33%
		PLENA	PÓS	MESTRADO	DOUTORADO
3,80%	A	1.930,46	2.181,42	2.316,55	2.567,51
	B	2.003,82	2.264,31	2.404,58	2.665,08
9,00%	C	2.104,20	2.377,75	2.525,04	2.798,59
14,60%	D	2.212,31	2.499,91	2.654,77	2.942,37
21,20%	E	2.339,72	2.643,88	2.807,66	3.111,83
31,50%	F	2.538,55	2.868,56	3.046,26	3.376,27

Tabela para 24 Horas semanais

		Tabela para 24 Horas Semanais						
Classe	Normal Nível Médio	Nível 1	13%		20%		33%	
			Nível 2	Nível 3	Nível 4			
		PLENA	PÓS	MESTRADO	DOUTORADO			
A	1.930,46	2.315,43	2.616,44	2.778,52	3.079,52			
B	2.003,82	2.403,42	2.715,86	2.884,10	3.196,55			
C	2.104,20	2.523,82	2.851,92	3.028,58	3.356,68			
D	2.212,31	2.653,48	2.998,43	3.184,18	3.529,13			
E	2.339,72	2.806,30	3.171,12	3.367,56	3.732,38			
F	2.538,55	3.044,79	3.440,61	3.653,75	4.049,57			

